

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SETTRANS GABINETE DO SECRETÁRIO

Avenida JK, nº 1.455, 2º Andar, Bom Pastor – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.500-155 (37) 3229-6600 – transito@divinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO SETTRANS-GAB № 0626/2025

Divinópolis, 14 de maio de 2025.

Ao Senhor Matheus Tavares Secretário Municipal de Governo Avenida Paraná, 2.601, sala 509, São José 35.501-170 – Divinópolis/MG

Assunto: Resposta à Indicação № 912/2025 - Vereador Matheus Dias.

Prezado Senhor,

1. Contexto da Indicação

Recebemos a Indicação nº 912/2025, que sugere a gratuidade integral da passagem para alunos do ensino médio e superior em situação de vulnerabilidade social.

2. Dimensionamento do público-alvo

- Ensino médio: o Programa Federal "Pé-de-Meia" registra cerca de 2 400 estudantes de baixa renda matriculados na rede estadual em Divinópolis¹.
- Ensino superior: levantamento junto às instituições locais (UEMG, UFSJ, Una e CEFET) aponta aproximadamente 3 000 universitários cadastrados no CadÚnico².

Estimativa total: $\approx 5\,400$ beneficiários potenciais.

3. Estimativa de custo

- o Tarifa urbana vigente: **R\$ 4,15**.
- Considerando duas viagens por dia útil e 22 dias letivos por mês: R\$ 182,60 mensais por aluno.
- Custo anual por aluno: R\$ 2 191,20.
- Despesa anual total projetada: ≈ R\$ 11,8 milhões.
 Observação: caso seja aplicada a tarifa técnica de R\$ 5,40, o impacto pode chegar a R\$ 15,4 milhões.

4. Disponibilidade orçamentária

O orçamento de 2025 já contempla **R\$ 11,56 milhões** em subsídio tarifário para manter a tarifa pública abaixo do valor técnico. A implantação do Passe Social duplicaria a necessidade de recursos, e **não existe dotação específica nem saldo suficiente no Fundo Municipal de Transportes** para absorver a nova despesa.

5. Conclusão

À luz dos dados expostos, esta Secretaria manifesta-se **contrária à implementação imediata** da medida proposta, por:

1



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SETTRANS GABINETE DO SECRETÁRIO

Avenida JK, nº 1.455, 2º Andar, Bom Pastor – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.500-155 (37) 3229-6600 – transito@divinopolis.mg.gov.br

- a) inexistência de previsão orçamentária compatível (arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000);
- b) risco de desequilíbrio econômico-financeiro do sistema de transporte coletivo;
- c) possibilidade de comprometer programas já em curso com recursos limitados.

Externando nossos votos de estima e apreço, despedimo-nos.

Respeitosamente,

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

JOG

4WD

YLM

EQP